



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n° 116/09

LEI N.º 6.327 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Orçamento fiscal do Município de Mogi das Cruzes, abrangendo a Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 745.500.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA:		VALOR	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 137.454.000,00	
1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 8.796.000,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 22.380.000,00	
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 59.778.000,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 378.927.000,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 47.605.000,00</u>	R\$ 654.940.000,00
9000.00.00	Deduções de Receitas para Formação do Fundeb		<u>(R\$ 41.520.000,00)</u> R\$ 613.420.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 55.900.000,00	
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 305.000,00	
2400.00.00	Transferência de Capital	<u>R\$ 29.820.000,00</u>	R\$ 86.025.000,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA -		

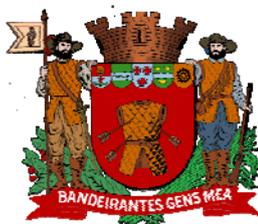


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ORÇAMENTÁRIAS			
7200.00.00	Receitas de Contribuições I.O.	R\$ 10.920.000,00	
7600.00.00	Receitas de Serviços – I.O.	R\$ 5.100.000,00	
7900.00.00	Outras Rec. Correntes – I.O.	<u>R\$ 30.045.000,00</u>	<u>R\$ 46.055.000,00</u>
	TOTAL:		R\$ 745.500.000,00

Art. 3º A Despesa do Município de Mogi das Cruzes será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei.

2 – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA:	
2.1 – Despesa Segundo as Funções:	Valor
01 – Legislativa	R\$ 15.750.000,00
04 – Administração	R\$ 53.255.000,00
06 – Segurança Pública	R\$ 9.465.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 13.835.000,00
09 – Previdência Social	R\$ 92.925.000,00
10 - Saúde	R\$ 132.550.000,00
11 – Trabalho	R\$ 1.860.000,00
12 – Educação	R\$ 140.740.000,00
13 – Cultura	R\$ 6.110.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 122.895.000,00
16 – Habitação	R\$ 60.000,00
17 – Saneamento	R\$ 122.910.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 900.000,00
20 – Agricultura	R\$ 2.450.000,00
22 - Indústria	R\$ 1.318.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 77.000,00
26 – Transporte	R\$ 605.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 7.000.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 20.795.000,00
TOTAL:	R\$ 745.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

2.2 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas:		Valor
3.0.0.0	Despesas Correntes	R\$ 547.272.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	R\$ 173.304.000,00
7.0.0.0	Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 13.164.000,00
9.9.9.9	Reserva de Contingência	<u>R\$ 11.760.000,00</u>
	TOTAL:	R\$ 745.500.000,00

2.3 Despesas dos Órgãos de Governo:	Valor
Câmara Municipal	R\$ 15.750.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 13.510.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	R\$ 6.350.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	R\$ 4.020.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 55.715.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 35.800.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 159.170.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 13.740.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 116.580.000,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 110.725.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 54.215.000,00
Secretaria Municipal de Transportes	R\$ 13.620.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 1.395.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 7.000.000,00
Secretaria Municipal de Segurança	R\$ 5.900.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 2.450.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 6.110.000,00
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	R\$ 950.000,00
Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE	R\$ 70.000.000,00
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	R\$ 52.500.000,00
TOTAL:	R\$ 745.500.000,00

Art. 4º O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 239.310.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões, trezentos e dez mil reais), e assim discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

1 – Saúde	R\$ 132.550.000,00
2 – Previdência	R\$ 92.925.000,00
3 – Assistência Social	R\$ 13.835.000,00
TOTAL:	R\$ 239.310.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, a abrir créditos adicionais suplementares entre Órgãos de Governo a que alude o subitem 2.3 do artigo 3º desta Lei, no limite de 15% (quinze por cento) do total da fixada nesta Lei, excluídos deste limite os créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de dezembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

LUIZ SÉRGIO MARRANO
Secretário de Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário de Administração

LAERTE MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LUCAS TADEU GOMES
Secretário de Finanças

JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Secretário de Planejamento e Urbanismo

MARIA GENY BORGES ÁVILA HORLE
Secretária de Educação

MARIA MARINÊS MAZARO PIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Secretária de Assistência Social

MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos

PAULO VILLAS BOAS DE CARVALHO
Secretário de Saúde

ELI NEPOMUCENO
Secretário de Segurança

ROMILDO DE PINHO CAMPELLO
Secretário do Verde e Meio Ambiente

WALTER ZAGO UJVARI
Secretário de Obras

CARLOS MITSUYOSHI NAKAHARADA
Secretário de Transportes

JOSÉ LUIZ FREIRE DE ALMEIDA
Secretário de Cultura

NILO MARTINS GUIMARÃES
Secretário de Esportes e Lazer

OSWALDO NAGAO
Secretário de Agricultura

EDILSON MOTA DE OLIVEIRA
Diretor Geral do SEMAE

PAULO VICENTINO
Superintendente do IPREM

Registrada na Secretaria Municipal de Administração –
Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 14 de
dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PERCI APARECIDO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração